



Resolução nº 6/2025/MSB Leste, de 10 de setembro de 2025

Aprova o Plano Microrregional de Esgotamento Sanitário (PMES) que contempla 59 (cinquenta e nove) Municípios da Microrregião de Saneamento Básico (MSB) do Leste.

O COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE, no exercício da competência prevista no art. 10, III, da Lei Complementar nº 182, de 22 de maio de 2023, e no art. 19, V, do Regimento Interno, nos termos do deliberado pela sua Sessão do dia 10 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 182/2023 instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico no Estado, sendo função pública de interesse comum das MSBs o planejamento dos serviços públicos de saneamento básico,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico, os planos podem ser regionais e específicos para cada serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Microrregional de Esgotamento Sanitário (PMES), contemplando 59 (cinquenta e nove) Municípios da Microrregião de Saneamento Básico do Leste que constam no Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º A prestação do serviço público de esgotamento sanitário deve observar o plano microrregional elaborado para o conjunto dos Municípios, sem prejuízo da edição ou manutenção de plano municipal suplementar.

Parágrafo único. As disposições constantes do plano microrregional prevalecerão sobre aquelas previstas nos planos municipais, quando conflitantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante Legal da MSB Leste
Secretário-Geral da MSB Leste

ANEXO I

Municípios contemplados no Plano Microrregional de Esgotamento Sanitário da MSB Leste

1	Água Limpa	31	Mambai
2	Alexânia	32	Marzagão
3	Alto Parísio de Goiás	33	Minaçu
4	Alvorada do Norte	34	Monte Alegre de Goiás
5	Anhaguera	35	Montividiu do Norte
6	Buritinópolis	36	Nova Aurora
7	Cabeceiras	37	Novo Gama
8	Campinaçu	38	Orizona
9	Campinorte	39	Ouvidor
10	Campo Alegre de Goiás	40	Padre Bernardo
11	Campos Belos	41	Palmelo
12	Cavalcante	42	Pires do Rio
13	Cidade Ocidental	43	Planaltina
14	Cocalzinho de Goiás	44	Posse
15	Corumbaíba	45	Santa Cruz de Goiás
16	Cristalina	46	Santa Tereza de Goiás
17	Cristianópolis	47	Santo Antônio do Descoberto
18	Cumari	48	São Domingos
19	Damianópolis	49	São João d'Aliança
20	Davinópolis	50	São Miguel do Passa Quatro
21	Davinópolis de Goiás	51	Silvânia
22	Estrela do Norte	52	Simolândia
23	Flores de Goiás	53	Sítio d'Abadia
24	Formosa	54	Terezina de Goiás

25	Formoso	55	Três Ranchos
26	Gameleira de Goiás	56	Urutai
27	Goiandira	57	Valparaíso de Goiás
28	Guarani de Goiás	58	Vianópolis
29	Iaciara	59	Vila Boa
30	Luziânia		

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

Protocolo 575528

Resolução nº 7/2025/MSB Leste, de 07 outubro de 2025

Altera a Resolução nº 3/2024/MSB LESTE e dá outras providências.

O COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE, no exercício da competência prevista no art. 10, I e VI, da Lei Complementar nº 182, de 22 de maio de 2023, e no art. 19, II e III, do Regimento Interno da Microrregião Leste, considerando ainda as deliberações emanadas na Assembleia Extraordinária realizada, na data de 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 182/2023, em seu artigo 10;

CONSIDERANDO o processo SEI 202520920001563 e a solicitação da Associação Goiana dos Municípios (AGM) emanada no Ofício nº 117/2025 - AGM;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 3/2024/MSB LESTE;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 3/2024/MSB LESTE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os repasses aos fundos municipais de saneamento deverão ser formalizados através de instrumento contratual próprio a ser celebrado entre o prestador de serviços e os municípios que compõe a Microrregião de Saneamento Básico do Leste.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 3/2024/MSB Leste.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante Legal da MSB Leste
Secretário-Geral da MSB Leste

GOIANIA - GO, aos 7 dias do mês de outubro de 2025.

Protocolo 575529

Resolução nº 7/2025/MSB Oeste, de 07 outubro de 2025

Altera a Resolução nº 3/2024/MSB OESTE e dá outras providências.

O COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO OESTE, no exercício da competência prevista no art. 10, I e VI, da Lei Complementar nº 182, de 22 de maio de 2023, e no art. 19, II e III, do Regimento Interno da Microrregião Oeste, considerando ainda as deliberações emanadas na Assembleia Extraordinária realizada, na data de 07 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 182/2023, em seu artigo 10;

CONSIDERANDO o processo SEI 202520920001563 e a solicitação da Associação Goiana dos Municípios (AGM) emanada no Ofício nº 117/2025 - AGM;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 3/2024/MSB OESTE;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 3/2024/MSB OESTE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os repasses aos fundos municipais de saneamento deverão ser formalizados através de instrumento contratual próprio